



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 29, de 15 de Abril de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, que homologou por consenso, a Resolução CIB Nº 21, de 29 de março de 2019, que aprovou (ad referendum) a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIB Nº 21, de 29 de março de 2019, que aprova a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 34910012, no valor total de R\$ 749.996,21 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Abril de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.